

MATRÍCULA
48.662

FICHA
01

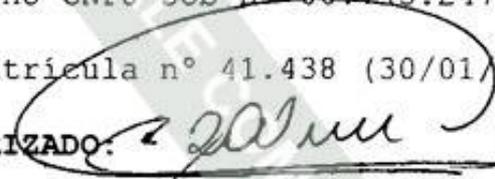
Mogi das Cruzes, 14 de Janeiro de 2000

LOCALIZAÇÃO: Rua Seis - lote nº 18 - quadra nº 11 - Loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DOS LAGOS", perímetro urbano desta cidade.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 18 da quadra nº 11, do loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DOS LAGOS", situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca, no imóvel denominado Fazenda Cachoeira, e que assim se descreve: Faz frente para Rua 6 onde mede 57,62m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 27,36m do lado direito e 50,70m nos fundos, confrontando à direita com o lote 17 e aos fundos com os lotes 01, 02, 03, 04 e com parte do lote 05, todos da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 693,67m².

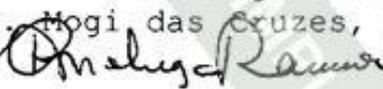
PROPRIETÁRIA: FARWELL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS S.A., com sede à Rua Tabapuã nº 627, 4º andar, cj. 43, Itaim Bibi, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.743.247/0001-42.

ORIGEM: Av.3 na matrícula nº 41.438 (30/01/1996) deste Cartório.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: 
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

Av.01 / ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Por requerimento formulado em São Paulo, aos 16 de Junho de 2.003, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que em razão de transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a proprietária teve sua razão social alterada para **FARWELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e passando a ter sede na Rua Iguatemi nº 192, 16º andar Cj. 163, Itaim Bibi, conforme se comprova pela cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2003, e cópia do contrato social da mesma data, ambos devidamente registrados na JUCESP sob nº 115.104/03-3 e 35218312937. Mogi das Cruzes, 28 de Agosto de 2.003. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: 
(GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Continua no verso

MATRÍCULA

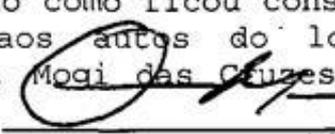
48.662

FICHA

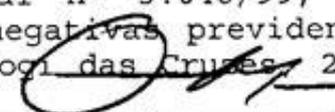
01

VERSO

Av.2/ RETIFICAÇÃO

À vista do instrumento particular mencionado no registro seguinte, procede-se a presente averbação para ficar constando que o número correto do CNPJ/MF da proprietária é 00.743.247/0001-06 e não como ficou constando, conforme comprovam os documentos junto aos autos do loteamento. (Protocolo nº 172.406 em 06/07/2010). Mogi das Cruzes, 20 de julho de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

R.3 / COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Por instrumento particular firmado em São Paulo, a 30 de abril de 2010, a proprietária **FARWELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 466, cj.1301, Itaim Bibi, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.743.247/0001-06, compromissou a venda do imóvel objeto desta matrícula a **LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 20.721.582-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.061.258-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LIDIA FREITAS MANGABEIRA ANDRADE**, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 11.684.029-SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 052.461.156-40, residentes e domiciliados na Rua Diogo Cebrian, 95, Centro, Poá-SP, pelo valor de R\$126.941,85 (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$2.227,05 fixa e irrevogável, a título de sinal e princípio de pagamento, com vencimento em 03/06/2010; R\$4.454,10 fixa e irrevogável, com vencimento em 03/07/2010. O saldo de R\$120.260,16 através de 96 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$1.252,71 cada, sendo a primeira com vencimento em 05/08/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo o valor total a prazo de R\$188.875,29. A promitente vendedora apresentou declaração na forma e sob as penas da Lei que, nos termos do artigo 257 § 8º inciso IV do Decreto Federal nº 3.048/99, está dispensada da apresentação das certidões negativas previdenciárias. (Protocolo nº 172.406 em 06/07/2010). Mogi das Cruzes, 20 de julho de 2010. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av.04/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/01/2016, assinada digitalmente pelo escrivão-diretor, Mauro José Pereira, e emitida pelo analista judiciário, Edwaldo Donizete Noronha,

Continua na ficha 02

MATRÍCULA
48.662

FICHA
02

VERSO

para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 262.061.258-66, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**

(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.07/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 15/08/2016, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 201608.1512.00174166-IA-310, Processo nº 10015379120145020341, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 262.061.258-66, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**

(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.08/ ARRESTO (direitos e obrigações)

À vista da Certidão Eletrônica de Arresto, datada de 03/06/2019, emitida por Fábio Inokuti, e assinada digitalmente pela escritora diretora, Regina Celia Gonzalez, por ordem da Central de Mandados de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001043-87.2018.5.02.0342, em que figura como exequente, **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 108.542.548-70, e **GUILHERME FERREIRA BRAZIL**, inscrito no CPF/MF nº 432.507.928-96, e como executados, **LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 262.061.258-66, **PATRICIA COSTA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF nº 371.886.568-86, **LEIDIANE MARIA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF nº 287.552.968-40, **BENEDITA PERPETUA DA COSTA BRAZIL**, inscrita no CPF/MF nº 163.212.648-65, **TONY EDSON DA COSTA BRAZIL**, inscrito no CPF/MF nº 143.204.138-06, e **ADALGIZA MARIA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF nº 168.939.298-38, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 03, referente ao imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 10.444, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP, foram arrestados nos aludidos autos, para

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

48.662

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 06 de junho de 2019

garantia da dívida no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Figura como fiel depositário: LOURISVAL ANTONIO ANDRADE, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 263.370 em 04/06/2019). Mogi das Cruzes, 06 de junho de 2019. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (EDUARDO FRANCO REIS).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO